



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.751, de 12 de julho de 2012.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 6.577, de 11 de julho de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com a classificação orçamentária:

Órgão – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0301-2266100471.137 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITARES DE SANTA CRUZ DO SUL
4.4.5.0.42.00.00.00 – AUXÍLIOS
(001251).....R\$ 200.000,00
SOMA..... R\$ 200.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0101-0103100012.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000011).....R\$ 200.000,00
SOMA..... R\$ 200.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de julho de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração